

Marcos Fontes transformou Festa da Cultura Nordestina em patrimônio cultural

A cultura nordestina foi influenciada por indígenas, africanos e europeus. Com características próprias, os costumes e tradições muitas vezes variam de Estado para Estado. Artes, crenças, cultos religiosos, literatura popular e danças; são várias as manifestações culturais que se destacam na região Nordeste. Entre elas estão as festas juninas, o Reisado, a poesia popular, o artesanato, a capoeira, o frevo e o Carnaval. A culinária também se destaca na cultura nordestina por pratos como o baião de dois, buchada, sarapatel, canjica, feijão de corda e arroz de coco. É um povo maravilhoso que tanto contribui para o progresso da cidade de São Caetano do Sul.

Sendo assim, na cidade está vigente a Lei 6050/2022, de autoria do vereador Marcos Fontes, que reconhece como patrimônio imaterial a Festa Nordestina. São Caetano do Sul é ícone em apoiar a cultura. A arte do povo nordestino engrandece e enriquece a pequena gigante da grande região do ABC Paulista.

A Lei 6050/2022 abre um canal de divulgação das diversas manifestações culturais nordestinas, valorizando os talentos locais que há várias décadas por si e seus descendentes tornam São Caetano do Sul uma cidade sempre em evolução.

“A Lei valoriza os grupos folclóricos e seus mestres. Todos os municípios deveriam ter legislações semelhantes. Resgatar a cultura nordestina e sempre a elevar é fortalecer a identidade desse povo tão guerreiro e incansável”, conclui o vereador Dr. Marcos Fontes.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 4